

EDITAL DC N.º 08/2016

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS E DEFINE NOVO PERÍODO PARA AS VOTAÇÕES PARA ESCOLHA DE NOVOS MEMBROS DOS COLEGIADOS DE CURSO DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Diretor de *Campus* da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23, XIII, do Regimento e observando o art. 26 do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica prorrogado, até 1º de novembro de 2016, o prazo de inscrições de candidaturas de novos membros dos Colegiados de Curso da FAE Centro Universitário.

Parágrafo único. Serão indeferidas as inscrições enviadas após o dia 1º de novembro ou com informações incompletas ou de candidatos que não atendam plenamente ao disposto neste Edital.

Art. 2º Fica definido novo período de votação, de 03 a 09 de novembro de 2016, exclusivamente pelo link <http://eleicaoconselho.fae.edu/>

Parágrafo único. De acordo com o disposto no art. 26 do Estatuto, os representantes dos Colegiados de Curso serão eleitos pelos seus pares.

Art. 3º Os resultados das eleições a que se refere este Edital serão divulgados a partir do dia 11 de novembro de 2016, pelas respectivas Coordenações de Curso em editais próprios.

Art. 4º As demais disposições do Edital DC N.º 06/2016 e Edital DC Nº 07/2016 permanecem inalteradas.

Art. 5º Casos omissos serão resolvidos no âmbito da Direção de *Campus*.

Art. 6° Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 24 de outubro de 2016.

Marco Antônio Regnier Pedroso
Diretor de Campus